



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 350 DE 15 DE MARÇO DE 2021

ANO V - BABAÇULÂNDIA, TERÇA - FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2025 - Nº 356



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 21/2025 BABAÇULÂNDIA □ TO, 21 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA ADMINISTRATIVA REFERENTE AOS DECRETOS Nº. 07 E 14/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 71, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que houve erro material quanto a descrição dos cargos de provimento em comissão dos servidores Érico Sousa Dias e Maria Aparecida Matos Aguiar, respectivamente do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme constam nos Decretos nº 007 e 14/2025, portanto;

Aonde se lê no Decreto nº 007/2025

Art. 1º. Nomear para o cargo de Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, ÉRICO SOUSA DIAS, inscrito no CPF (MF) nº xxx.609.801-xx.

Leia-se no Decreto nº 007/2025

Art. 1º. Nomear o Senhor ÉRICO SOUSA DIAS, inscrito no CPF (MF) nº xxx.609.801-xx para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico e Operacional do Fundo Municipal de Saúde com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Aonde se lê no Decreto nº 14/2025

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo de provimento em comissão junto a Prefeitura Municipal de Babaçulândia e Fundos Municipais, conforme segue:

IX – MARIA APARECIDA MATOS AGUIAR, inscrita no CPF (MF) nº xxx.296.291-xx para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Bolsa Família do Fundo Municipal de Assistência Social com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Leia-se no Decreto nº 14/2025

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo de provimento em comissão junto a Prefeitura Municipal de Babaçulândia e Fundos Municipais, conforme segue:

IX – MARIA APARECIDA MATOS AGUIAR, inscrita no CPF (MF) nº xxx.296.291-xx para exercer o cargo de provimento em comissão



ISMAEL FERREIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

de Coordenador do CADUNICO e Auxílio Brasil do Fundo Municipal de Assistência Social com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

ISMAEL FERREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 22-2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA EXERCEREM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 71, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo de provimento em comissão junto a Prefeitura Municipal de Babaçulândia e Fundo Municipal de Assistência Social e de Educação, conforme segue:

I - ELIANE MARANHÃO DE SOUSA, inscrita no CPF (MF) nº xxx.742.631-xx para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Técnico de Programas Educacionais do Fundo Municipal de Educação com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação;
II - EMILDA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO, inscrita no CPF (MF) nº xxx.658.201-xx para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Merenda Escolar do Fundo Municipal de Educação com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação;
III - JOCELINO RODRIGUES DE MIRANDA, inscrito no CPF (MF) nº xxx.366.171-xx para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Benefícios Eventuais do Fundo Municipal de Assistência Social com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
IV - REGINALDO CARDOSO MATOS, inscrito no CPF (MF) nº xxx.435.541-xx para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza, Iluminação Pública e Jardinagem com lotação junto a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Art. 2º. Encaminhe-se a Coordenação de Recursos Humanos para registro e adoção das providências cabíveis para posse e exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.

ISMAEL FERREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 23-2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 71, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Senhora MARCIANA ALVES DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF (MF) nº xxx.956.341-xx do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Educação com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, admitida nos termos do Decreto Municipal nº 10/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

ISMAEL FERREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO.

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 27-2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 71, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 27 de janeiro de 2025, o Senhor ALESSANDRO GONÇALVES DE ANDRADE, inscrito no CPF (MF) nº xxx.479.581-xx do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral com lotação junto a Secretaria Municipal de Controle Interno, admitido nos termos do Decreto Municipal nº 14/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. NOMEAR, a partir de 28 de janeiro de 2025, o Senhor ALESSANDRO GONÇALVES DE ANDRADE, inscrito no CPF (MF) nº xxx.479.581-xx para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Educação com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025.

ISMAEL FERREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Babaçulândia – TO.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº003/2025**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de serviços de captação, filmagem, transmissão e edição das sessões solenes, ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Babaçulândia, bem como outras reuniões legislativas de interesse público. Conforme especificações no Termo de Referência.

PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo para apresentação das propostas será do dia 28/01/2025 a 31/01/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/21 Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível no Departamento de Licitações ou através do email cmbabaculandia@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser entregues no Departamento de Licitações.

Babaçulândia – TO 28 de janeiro de 2025.

ELIZANDRA JORGE DE CARVALHO
Agente de Contratação

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
DISPENSA Nº004/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção, instalação e configurações de computadores, impressoras, retroprojetores, notebooks, servidores de dados e de internet, roteadores e periféricos, com instalação de Hardware, Software, rede de dados e rede de internet, programas, e monitoramento de antivírus, entre outros, bem como realização de backup dos dados compartilhados nos servidores, para atender a Câmara Municipal de Babaçulândia/TO. Conforme especificações no Termo de Referência. PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo para apresentação das propostas será do dia 28/01/2025 a 31/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75º, inciso II, da Lei nº 14.133/21 Os interessados em enviar propostas deverão ter ciência do Termo de Referência, disponível no Departamento de Licitações ou através do email cmbabaculandia@gmail.com. As Propostas de Preços deverão ser entregues no Departamento de Licitações.

Babaçulândia – TO 28 de janeiro de 2025.

ELIZANDRA JORGE DE CARVALHO
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 008/GPCMB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO COM ÔNUS PARA A PREFEITURA DE BABAÇULÂNDIA DA SERVIDORA CAMILA SOUSA BARROS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas e em conformidade com a Lei Complementar nº 35, de 03 de abril de 2002, que criou o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Babaçulândia/TO; e

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de servidor com ônus para o cessionário feita pelo Poder Executivo, Ofício nº 009/2025 - GPMB;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER sem ônus para a Câmara Municipal de Babaçulândia – TO, com base no art. 111, I, § 1º da Lei Complementar Nº35/2002, a partir do dia 02/01/2025, a servidora CAMILA SOUSA BARROS, auxiliar administrativa, matrícula nº 59, inscrita no CPF sob nº 019.972.091-60, para a Prefeitura Municipal de Babaçulândia – Tocantins.

Art. 2º. A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Babaçulândia – TO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, em 02 de janeiro de 2025.

THIAGO DIAS XAVIER COSTA
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026